



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Ata N. 1074667

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DO PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO (PRONAME) – 27 DE JANEIRO DE 2021.**

Às quatorze horas do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) por meio de videoconferência, na plataforma do *Cisco Webex Meetings*. Na ocasião, estiveram presentes: Walter Godoy dos Santos Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência (CNJ); Rodrigo Capez, Juiz Auxiliar da Presidência (CNJ); Carla Fabiane Abreu Aranha, servidora pública (COPF/CNJ); Julianne Mello Oliveira Soares, servidora pública (COIN/CNJ); Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, servidora pública (COIN/CNJ); Pedro Vinícius Ferreira Sipriano, servidor público (COIN/CNJ); Renata Lima Guedes Peixoto, servidora pública (COIN/CNJ); Anita Job Lübbe, Juíza do Trabalho (TRT4); Artur Marques da Silva Filho, Desembargador (TJSP) ; Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito (TJSP); Edilson Enedino das Chagas, Juiz de Direito (TJDFT); Marcos Henrique Caldeira Brant, Desembargador (TJMG); Antônio Caboclinho de Mesquita, servidor público (CJF); Júlio Cesar de Andrade, servidor público (STJ); Luciane Baratto Adolfo, servidora pública (TJRS); Maria Juvani Lima Borges, servidora pública (STM); Maria Rosa Torres Susana, servidora pública (TJRJ); Mônica Porto de Andrade, servidora pública (TJSE); Neide Alves Dias De Sordi, servidora pública (Conarq); Wilson Araújo em substituição a Reginaldo Pereira de Matos, servidor público (TST); e Yan Amaral Engelke, servidor público (TSE). Verificada a presença da maioria absoluta dos membros do Comitê do Proname, o juiz auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê do Proname, Walter Godoy dos Santos Júnior, cumprimentou os presentes e deu boas-vindas a todos. Antes de iniciar a deliberação dos itens da pauta da reunião, o coordenador passou a palavra ao Desembargador Artur Marques, que solicitou o registro em ata da sua ausência, pois ele estava em sessão no TJSP. Na sequência, o coordenador passou para o primeiro item da pauta, e a Ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê do Proname, do dia 10 de dezembro de 2020, foi aprovada pelos membros do Comitê. O Desembargador Marcos Henrique Caldeira Brant solicitou o registro em ata da sua ausência na 5ª reunião, motivo que estava em comemoração presencial aos 300 anos da Comarca do Serro. O segundo item da pauta tratou das deliberações sobre o Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário. O juiz de direito, Carlos Alexandre Böttcher, apresentou a justificativa para a realização do primeiro Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário, previsto no artigo 3º da Resolução CNJ nº 316/2020, que instituiu o Dia da Memória do Poder Judiciário. Em seguida, Dr. Carlos Alexandre Böttcher apresentou a proposta de estrutura do encontro, data e local de realização, conforme decisões da reunião anterior. O evento ainda necessita de aprovação do Ministro Luiz Fux. Seguindo a apresentação, mostrou os nomes dos representantes indicados para compor a comissão organizadora do evento, uma vez que sugerira o suporte logístico necessário pelos Tribunais Superiores para a realização do evento. Os nomes indicados foram: Carlos Alexandre Böttcher (TJSP – Subcomitês Capacitação/Memória); Anita Job Lübbe (TRT4 - Subcomitês Capacitação/Memória); Alexandre Reis Siqueira Freire (STF – Subcomitê Memória); Júlio

César de Andrade (STJ - Subcomitê Preservação Digital); Reginaldo Ferreira Matos (TST - Subcomitê Memória); Yan Amaral Engelke (TSE – Subcomitê Preservação Digital); Maria Juvani Borges (STM - Subcomitê Memória) e Pâmela Tieme Barbosa Aoyama (CNJ - Subcomitês Instrumentos de Gestão Documental/Capacitação). A indicação desses integrantes considerou a boa interlocução dentro de seus respectivos órgãos e a representatividade de todos os Subcomitês do Proname na comissão. O coordenador, Walter Godoy, sugeriu que o Dr. Carlos Alexandre Böttcher realocasse a palestra – “O Supremo Tribunal Federal” - do ex-Ministro Celso de Mello, como a primeira a acontecer após a abertura do evento. Outra sugestão do coordenador foi que membros do Proname, que dominem os temas das palestras participem como palestrantes, moderadores ou debatedores. Ao final da apresentação, Dr. Böttcher sugeriu o lançamento do Primeiro Prêmio do Dia da Memória do Poder Judiciário, que poderá ser anunciado pelo Ministro Luiz Fux no início ou no final do evento e também a indicação do Tribunal sede do Encontro de 2022 com o respectivo representante. O item foi aprovado. O terceiro item da pauta tratou da deliberação de proposta visual de modificação da página do Proname no site do CNJ. Dr. Böttcher apresentou o protótipo de alteração da página criado pela Secretaria de Comunicação Social do CNJ. O objetivo da alteração é tornar o acesso à página do Proname mais fácil, claro e intuitivo. A página ficou organizada em cinco grandes grupos: geral; gestão documental; gestão de memória; legislação e atos normativos; e notícias. Dr. Böttcher sugeriu que a página seja lançada junto com os Manuais de Gestão Documental do Poder Judiciário e de Gestão de Memória do Poder Judiciário. O intuito é dar maior visibilidade e força ao Proname. Em seguida, o coordenador disse que o selo e os logos do Proname podem ser utilizados no prêmio. Destacou também a assinatura de um termo de cooperação com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI e o registro do selo para proteger todas as atividades intelectuais do Proname. O item foi aprovado. O quarto item da pauta tratou das deliberações a respeito da Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos – TTDA do Poder Judiciário. O coordenador passou a palavra para a servidora Maria Rosa que explicou que a TTDA foi criada e idealizada para ser utilizada por todo o Poder Judiciário. Utilizou como base a tabela do Conarq e destacou que ainda falta a aprovação pelo Plenário do CNJ. A servidora colocou-se à disposição para rever a tabela com o objetivo de atualizá-la. Dr. Böttcher sugeriu uma atualização para o Comitê aprovar na próxima reunião ou em um prazo de sessenta dias. O item foi remanejado para a próxima reunião com as sugestões que a senhora Maria Rosa fará. O quinto item da pauta foi a respeito das questões a serem debatidas sobre o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (MoReq-Jus). O coordenador passou a palavra à senhora Neide Alves Dias De Sordi, presidente do Conselho Nacional de Arquivos, a qual sugeriu que a revisão no MoReq-Jus seja feita somente após a aprovação da segunda edição do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil. Destacou que a simplificação do novo e-ARQ Brasil facilitará a revisão do MoReq-Jus. Outro fato elencado pela senhora Neide foi o de incluir os responsáveis pela área de Tecnologia da Informação dos Tribunais Superiores e do CNJ para participarem do grupo de trabalho que estudará a revisão do MoReq-Jus. A previsão dada pela senhora Neide é que a nova resolução, que tratará da segunda edição do e-ARQ Brasil, seja aprovada no próximo mês de abril. O item foi remanejado para a próxima reunião. O sexto item da pauta abordou a apresentação dos resultados da pesquisa Diagnóstico dos Arquivos do Poder Judiciário, pela Dra. Anita Job Lübbe. Após apresentação do relatório, Dra. Anita Lübbe sugeriu medidas, tais como: canais para dúvidas; análise prévia e correções; participação mais efetiva do Comitê do Proname; implementação de metas de tratamento do passivo arquivístico; aplicação da amostra estratificada (anexo N, alínea b, do Manual de Gestão Documental) a conjuntos de mesmas características; incentivo à adoção de RDC- Arq (archivematica); implementação de gestão documental no PJe; e necessidade de amadurecimento do diagnóstico com participação dos Subcomitês propondo sugestões. Ela destacou que o Diagnóstico foi realizado antes da vigência da Resolução CNJ nº 324/20, não tendo como confirmar se ele está de acordo ou não com a resolução. Na sequência, o Dr. Rodrigo Capez destacou a importância da criação de uma ferramenta para que os juízes possam classificar os documentos, mesmo que provisoriamente, na origem. A justificativa é que a massa documental diminuirá, pois, os documentos não ficariam sem uma classificação e para que isso ocorra, seria necessária a capacitação dos magistrados para utilizar a ferramenta. Dr. Böttcher frisou que o Diagnóstico mostrou a falta de módulo de gestão documental nos sistemas informatizados dos tribunais. O coordenador agradeceu a apresentação da Dra. Anita Lübbe e estabeleceu que os Subcomitês deverão encaminhar as sugestões com base no relatório do Diagnóstico dos Arquivos do Poder Judiciário até o dia dezoito de março de dois mil e vinte e um. Ele sugeriu essa data porque a próxima reunião contará com a participação de representantes do CNJ da área de Tecnologia da Informação. O item será debatido novamente na próxima reunião. O sétimo item tratou da deliberação sobre os fluxogramas de avaliação de autos findos (área cível e criminal) da Justiça Federal e Estadual. A senhora Maria Rosa disse que as

versões finais dos fluxos já estão em anexo no Manual de Gestão Documental a ser lançado. A criação deles foi feita para evitar que os documentos sejam eliminados indevidamente. O item foi explicado e superado. O oitavo item abordou a inclusão das boas práticas de gestão documental no Prêmio CNJ de Qualidade. Dra. Anita Lübbe sugeriu a criação de metas de higienização, classificação e coisas relacionadas à gestão documental para que possa incluir como itens de boas práticas para o Prêmio CNJ de Qualidade. Dr. Böttcher sugeriu a inclusão da Gestão de Memória no referido Prêmio. Na sequência, a servidora Pâmela sugeriu oficializar o Departamento de Pesquisas Judiciárias para a inclusão da Gestão Documental e Gestão de Memória no Prêmio CNJ de Qualidade. O item foi aprovado. O nono item da pauta foi a respeito da proposta de participação do Comitê do Proname no Programa Justiça 100% digital. O coordenador esclareceu que o Programa Justiça 100% digital é uma resolução para executar atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto. A escolha pelo “Juízo 100% Digital” é facultativa e será exercida pela parte demandante no momento da distribuição da ação, podendo a parte demandada opor-se a essa opção até o momento da contestação. Destacou que não existe dentro do CNJ nenhuma estrutura específica para cuidar do projeto e os tribunais podem optar ou não pela adoção Programa. A senhora Neide disse que o intuito do ofício enviado pelo Arquivo Nacional foi ressaltar a importância da gestão documental no Programa Justiça 100%, pois espera-se que os documentos tenham um tratamento desde sua criação para que não se acumule massa documental ao longo do tempo. O coordenador destacou que na próxima reunião, os coordenadores e diretores do Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ serão convidados e os primeiros itens da pauta serão os que necessitam da presença deles. Encerrada a pauta, o coordenador marcou a próxima reunião para o dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte um, às dez horas. O coordenador agradeceu a todos os presentes, informou que a ata da reunião será aprovada no próximo encontro e encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER GODOY DOS SANTOS JUNIOR, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 20/04/2021, às 17:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1074667** e o código CRC **505B95CA**.